



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 100/2024

Denomina Cemei Maria Vicentina de Castro Mendes Camargos a Cemei Inova Parque.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Cemei Maria Vicentina de Castro Mendes Camargos a Cemei Inova Parque**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 12 de novembro de 2024


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-